



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº42 /2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA TURMA ASSURINI DO TROCARÁ

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **03 a 10 de maio de 2023**, as inscrições para o Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de especialização Ensino na Educação Escolar Indígena, Turma Assurini do Trocará. De acordo com as seguintes normas:

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Propiciar ao professor indígena um instrumental teórico-prático em que amplie sua compreensão sobre a dinâmica da educação escolarizada em relação com a educação indígena, integrando os saberes necessários ao trabalho pedagógico, para assim construir ferramentas que fundamentem os aspectos centrais do ensino de uma educação escolar indígena diferenciada, específica, bilíngue, autônoma e intercultural.

2. PÚBLICO-ALVO:

Poderão candidatar-se às vagas descritas no item 5 deste edital:

a) Indígenas do povo Assurini, com referendo da comunidade indígena de origem e/ou de pertencimento, portadores de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro;

§ 1º Poderão candidatar-se alunos Assurini, concluintes de Cursos de Licenciatura que atendam ao critério da alínea “a”, condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula, desde logo cientes de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.

3. ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

Será ofertado em 18 meses, na modalidade presencial. As disciplinas, organizadas em três Módulos, que integralizarão a carga horária total de 375 horas-aulas por aluno, não incluídas neste cômputo, a construção individual de Trabalho de Conclusão de Especialização-TCE. O TCE será desenvolvido nos últimos 6 meses de Curso, sob a orientação de um professor-tutor/orientador com carga horária destinadas para este fim, de 80h/a por trabalho, com pelo menos 2 encontros presenciais. Estabelecido o número mínimo 15 alunos para o funcionamento do Curso.

4. DA INSCRIÇÃO:

O ato de inscrição representa expressa aceitação do candidato as normas deste edital e ao Regimento Interno do Curso de Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via *Google Forms*, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEX-TrAqohid4Umd4gvcSRMNOp8nIs2I3F675ak3N7_9IEug/viewform?usp=sf_link

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição e demais etapas da seleção pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>



4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá acessar o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdEX-TrAqohid4Umd4gvcSRMNOp8nls2I3F675ak3N7_9IEug/viewform?usp=sf_link, preencher o Formulário do *Google Forms* e anexar os seguintes documentos em ARQUIVO NO FORMATO PDF:

1. Formulário de Inscrição (ANEXO II)
 2. Diploma de Curso de Licenciatura reconhecido por órgão oficial brasileiro;
 3. Carteira de Identidade;
 4. CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
 5. Currículo do sistema Lattes, com comprovação;
 6. Declaração digitada e/ou manuscrita de pertencimento a sua comunidade indígena, emitida e assinada por Cacique ou liderança indígena reconhecida pelo povo indígena que pertence o candidato (ANEXO III)
 7. Carta de Intenção (ANEXO IV).
- 7.1.1. A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos descritos no item 4.1.1 implica na não aceitação da inscrição do candidato.
- 7.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição Online, ficando as informações inverídicas sujeitas as penalidades dispostas em lei.

5. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas **40(quarenta) vagas**, assim distribuídas:

- 1. Ciências Humanas e Sociais:** 13 vagas.
- 2. Ciências da Natureza e Matemática:** 13 vagas.
- 3. Linguagens e Artes:** 14 vagas.

6. DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os locais/Plataformas de realização da seleção em cada Fase e os resultados serão divulgados pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, de acordo com o cronograma do anexo I deste Edital.

7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção ocorrerá em 2 (duas) Fases, compostas da seguinte forma:

- 1ª Fase:** Análise da Carta de Intenção, eliminatória e classificatória;
- 2ª Fase:** Análise do Currículo Lattes, classificatória.

7.1 AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO:

- 7.1.1. A Carta de Intenção de Especialização deverá ser apresentada em formato PDF, atendendo aos requisitos apresentados no Anexo IV deste Edital.
- 7.1.2. A Avaliação da Carta de Intenção de Especialização, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os requisitos constantes no anexo V deste edital.

7.2 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.

- 7.2.1 Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, ocorrerá conforme critérios constantes no Anexo VI deste edital.
 - 7.2.2. A pontuação das atividades constantes no Currículo Lattes será confirmada mediante a apresentação de documento comprobatório correspondente.
- Parágrafo Único: Documento comprobatório ilegível resultará na não computação da pontuação da atividade.



8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- 8.1. Apresentar Carta de Intenção incompatível com os critérios exigidos neste edital;
- 8.2 Não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) nas etapas do processo seletivo;
- 8.3 Apresentar documento que não atenda as especificações do item 4.1 deste edital;

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1 As notas de cada fase do processo serão aferidas de 0,0 a 10,0.
- 9.2 O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) na Etapa Eliminatória.
- 9.3 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente dentro do número de vagas ofertadas por área de conhecimento.
- 9.4 A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas da proposta do Projeto de Especialização, acrescida da nota do currículo lattes
- 9.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 1. Candidato com maior nota na Carta de Intenção;
 2. Professor Indígena em atividade;
 2. Candidato com maior pontuação na análise de currículo;
 3. Candidato com maior idade;
- 9.6 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos não aprovados no Processo de Seleção.
- 9.7. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão relacionados em cadastro reserva, respeitando-se sua ordem de classificação no certame, para possível preenchimento de vaga, caso haja a vacância da vaga por candidato aprovado e classificado.

10. RECURSOS

- 10.1. Caberá recurso devidamente fundamentado à Coordenação de Curso, dentro dos prazos estabelecidos no anexo I deste edital;
- 10.2 Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente pela internet no e-mail: especializacaoindigena@uepa.br.
- 10.3. Após o julgamento dos recursos e a publicação do Resultado Final na página eletrônica da UEPA, a decisão será definitiva e irrecurável.

11. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO ACADÊMICA

- 11.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UEPA, conforme cronograma do Anexo I.
- 11.2 O ato da matrícula implica em expressa aceitação pelo candidato as normas regimentais do Curso de Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena e modificações posteriores;
- 11.4. A oferta de disciplinas far-se-á conforme o Cronograma expedido pela Coordenação do Curso. Podendo ocorrer em formato remoto, híbrido e/ou presencial, de acordo com decisões/orientações emanadas da coordenação;
- 11.5 A defesa do Trabalho de Conclusão de Especialização-TCE está condicionada a conclusão dos créditos e de atividades complementares, conforme critérios estabelecidos pela Coordenação do Curso;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

11.6 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em PDF:

1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do Curso, devidamente preenchido pelo aluno;
2. Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido por órgão oficial brasileiro, com o devido registro;
3. Cópia do Histórico do Curso de Graduação;
4. Cópia de um dos seguintes Documentos de Identidade oficial: RG; CNH; Passaporte; Carteira Profissional;
5. Cópia de documento oficial em que conste o número do CPF;
6. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

11.7. A ausência de quaisquer dos documentos da relação do item 12.6 implica no indeferimento da matrícula e conseqüente perda de vaga do candidato;

11.8 Caso o candidato aprovado e classificado não realize sua matrícula, o que caracterizará desistência de matrícula desse candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente, até antes do início do primeiro Módulo do Curso, outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena.

Belém, 27 de abril de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº42 /2023

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA TURMA ASSURINI DO TROCARÁ

ANEXO I. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	27 de abril de 2023
Prazo para pedido de impugnação deste edital	28 a 29 de abril de 2023
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	02 de maio de 2023
Inscrição dos candidatos	03 a 10 de maio de 2023
Publicação da relação das inscrições	11 de maio de 2023
Período de contestação das inscrições.	12 a 13 de maio de 2023
Homologação das inscrições	16 de maio de 2023.
FASES DA SELEÇÃO	
Avaliação da Carta de Intenção de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	16 a 18 de maio de 2023
Publicação do Resultado da avaliação da Carta de Intenção de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	19 de maio de 2023.
Período de Recurso do resultado da Carta de Intenção de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	20 a 22 de maio de 2023.
Resultado Parcial da Carta de Intenção de Especialização e Análise do Currículo Lattes do Candidato	23 de maio de 2023.
RESULTADO FINAL E MATRÍCULA	
Publicação do Resultado Final	24 de maio de 2023.
Matrícula	25 a 26 de maio de 2023.
Previsão de Início das Aulas	junho de 2023.
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	Conforme a confirmação da data de início das aulas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº42 /2023

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
TURMA ASSURINI DO TROCARÁ**

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ **Naturalidade:** _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. **Idade:** _____

Identidade: _____ **Órgão Emissor:** _____ **Data** ____/____/____

CPF: _____ **Nacionalidade:** _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço Residencial:

Aldeia/Comunidade: _____

Rua/Av.: _____ **nº** ____ **Compl.** ____ **Bairro:** ____

_____ **CEP:** _____ - _____

Cidade/UF.: _____ **Telefone: Res. ()** _____

Telefone: Cel : _____ **E-mail:** _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____.

Cargo: _____

Rua/Av.: _____ **nº** _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ - _____

Cidade/UF.: _____ **Telefone: ()** _____

2 - ESCOLARIDADE

Ensino Médio

Nome da Escola em que concluiu: _____

Cursou o Magistério Indígena: Sim () Não ()

Data de Conclusão: ____/____/____.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

Graduação:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____.

Por ser verdade as informações aqui prestadas dato e assino:

Assinatura do candidato

_____ de _____ de 2023.

Cidade, data, mês, ano



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº42 /2023

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
TURMA ASSURINI DO TROCARÁ**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DO CACIQUE E/OU LIDERANÇA
INDÍGENA**

DECLARAÇÃO

Eu, (*nome completo do Cacique e/ou Liderança indígena*), como representante do povo indígena (*colocar o nome do povo*), declaro que (*nome completo do candidato*) é indígena, membro da (*colocar o nome da aldeia e/ou comunidade*), e que tem o meu consentimento para candidatar-se ao Processo Seletivo para o Ingresso no Curso de Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena, que caso seja aprovado também terá o nosso apoio para participar de todas as atividades exigidas pelo referido Curso.

Por ser verdade, segue data e assinatura.

(Assinatura)

_____, _____ de _____ de 2023.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº42 /2023

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
TURMA ASSURINI DO TROCARÁ**

ANEXO IV. MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de intenção de estudo do candidato deverá versar sobre um tema relacionado à área do Curso (Ensino na Educação Escolar Indígena), conforme os aspectos tratados a seguir, devendo ser redigida em no máximo 4(quatro) laudas, Papel A4, Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda 3,0cm e inferior e direita 2,0cm.

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Curso de Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena.

Eu sou indígena do povo (Faça uma **Apresentação** contando um pouco do seu povo e sua história)
O **tema** que escolhi para desenvolver durante minha trajetória formativa no Curso é (desenvolver o tema).

Minha escolha por este tema se deu pelos seguintes motivos (Apresentar a **Justificativa**, já estudou este tema antes? O que está motivando você a tratá-lo novamente? É um tema novo para você? O que já leu sobre ele?).

Meus **objetivos** com este trabalho são (apresente o objetivo geral e os objetivos específicos)
Pretendo alcançar meus objetivos desenvolvendo os seguintes **procedimentos metodológicos** (Apresentar a Metodologia pretendida).

Como resultado pretendo elaborar o seguinte **material didático** (Apresentar o produto educacional).

Concluindo, espero que (Apresente suas expectativas sobre o Curso e a contribuição da Especialização Ensino na Educação Escolar Indígena para a sua vida profissional e para a sua comunidade).

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº42 /2023

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
TURMA ASSURINI DO TROCARÁ**

ANEXO V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. Descrição clara do objeto de estudo	0,0 a 2.0	
2. Clareza nos objetivos e relação com o problema de pesquisa e a produção de novas tecnologias de ensino.	0.0 a 2.0	
3. Descrição da Metodologia	0,0 a 3.0	
4. Relevância da intenção	2.0	
5. Produto educacional proposto	1.0	
TOTAL DE PONTOS		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL Nº42 /2023

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
TURMA ASSURINI DO TROCARÁ**

ANEXO VI. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:			
Descrição	Pontos por	Total de pontos do item	Pontuação do Candidato
Experiencia docente em educação escolar indígena	0,25 por semestre. Máximo de 4 semestre	1.0	
Livro publicado com ISBN	0.5 por Capítulo. Máximo de 2 livros	1.0	
Produção de Trabalhos técnicos (materiais didáticos, protótipos, audiovisuais, dentre outros desta natureza)	0.5 por trabalho. Máximo de 2 trabalhos	1.0	
Capítulo de livro publicado com ISBN	0.25 por Capítulo. Máximo de 3 capítulos	0,75	
Artigo completo publicado em anais de evento	0,25 por artigo. Máximo de 3 artigos	0,75	
Trabalhos publicados em revista ou periódico indexado	0,25 por Trabalho. Máximo de 3 trabalhos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como palestrante ou conferencista	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como organizador ou membro de comissão organizadora	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como ouvinte.	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 por resumo. Máximo de 2 resumos	0,50	
Participação em programas e/ou projetos de ensino	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de pesquisa	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de extensão	0,5	0,5	
Participação como membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq	0.5	0,5	
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO LATTES			